Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 06/05/13.
RETIRADO em: 12/06/13.

PORTARIA N.º 484, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Designa Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que Lei Municipal n.º 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida Central;
- que o Poder Legislativo adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, por meio da Resolução n°.179, de 14 de Junho de 2005;
- que art. 94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto contempla verba indenizatória;
- que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **ADIR SCHREIBER,** Técnico em Contabilidade desta Câmara, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5 (dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de maio de 2013.

Verª. **MARGARETE SIQUEIRA DE MELO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Joel Antunes da Rosa**
Secretário